



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 10 de dezembro de 2019.

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

Trata-se de um loteamento residencial denominado de "Jardim Terrazul CG", de propriedade de Terrazul CG Ltda., CNPJ 27.299.383/0001-05, localizado na Rua Victor Annibal Rosim, nº27 - Vila Bandeirantes, Santa Rita do Passa Quatro – SP, CEP: 13.670-000.

O empreendimento trata-se de um projeto que contemplará um Arruamento e Loteamento – EHIS/COHAB – Tipo II, Gleba 29, área remanescente, oriunda do desmembramento do nomeado Sítio Campo Grande – Qt. 30.019, localizada na Avenida Antônio Artén (Estrada Municipal -CAM-331), no Campo Grande, no município de Campinas, estão previstos 890 lotes distribuídos em 21 quadras, sendo que destes, 27 lotes serão comerciais, com áreas variando entre 154,10 m² e 335,61 m². Os lotes irão ocupar uma área de 135.074,890 m², em uma gleba de 394.561,19 m², sendo:

- 94.554,37 m² de áreas verdes;
- 31.749,47 m² sistema de lazer;
- 119.466,17 m² sistema viário
- 135.074,89 m² lotes
- 13.716,29 m² Áreas Institucionais;

Essas áreas destinadas a espaços livres de uso público, tem o potencial de melhorar a qualidade de vida da população do entorno do empreendimento, proporcionando contato com a natureza, disponibilidade de espaços apropriados para práticas de atividades físicas, além de serem novas opções de áreas de lazer, trazendo diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos aos indivíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Considerando que foram consultadas as secretarias de Educação, Saúde, Habitação e EMDEC, as mesmas deliberam as mitigações pertinentes dentro do percentual máximo estipulado, as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), deliberamos pelo **parecer favorável quanto à viabilidade do empreendimento.**

O EIV apresentado atende a viabilidade técnica e a execução das medidas mitigatórias serão executadas com o limite de 5% do custo global da obra conforme anexo III, quadro I da Lei Complementar 184 de 01 de novembro de 2017.

Eng.º Civil Edimilson Ricardo Brandão
Assessor Técnico
COHAB-Campinas

Arq.ª Alessandra Garcia
Coordenadora EHIS COHAB
COHAB-Campinas

Jonatha Roberto Pereira
Diretor Técnico
COHAB-Campinas

Vinicius Issa Lima Riverete
Secretário Municipal de Habitação
Diretor Presidente COHAB-Campinas